



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2388/2025



Fls: Nº 01

Proc. Nº 2566/2025

Dispõe sobre: Implantação de um centro de acolhimento provisório para mulheres vítimas de violência doméstica, neste município.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade da implantação de um centro de acolhimento provisório para mulheres vítimas de violência doméstica, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 24 de novembro de 2025.

Wilden Silva
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 25/11/2025
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, a importância da implantação de um centro de acolhimento provisório as mulheres vítimas de violência doméstica, com abrigo temporário de curta duração (até 30 dias) não-sigilosos, para mulheres em situação de violência, acompanhadas ou não de seus filhos, que correm risco iminente de morte, devendo acolher também mulheres que sofrem outros tipos de violência, em especial vítimas do tráfico de mulheres. O abrigo provisório deve garantir a integridade física e emocional das mulheres, bem como realizar diagnóstico da situação da mulher para encaminhamentos necessários. Reiterando própria indicação 1386/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

24-NOV-2025 14:57 003094 1/2

